

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2021/2022

Ciclo de Estudos		Segundo Ciclo
Mestrado em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais		
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP		

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos	20
--	----

Vagas e Calendário de candidaturas disponíveis em https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand_info_geral.cand_reg_ingresso_view?pv_id=750

Modo de notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	N/A
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	N/A
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	N/A

Calendarização do ano letivo

	1º Semestre	2º Semestre
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	13-09-2021	07-02-2022
Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos	17-12-2021	03-06-2022
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	04-02-2022	08-07-2022

Propinas 2021/22

Informação sobre propinas disponível em https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_base.gera_pagina?P_pagina=31585

Observações:

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos	
1. Nota da habilitação académica ajustada a uma escala 0-20.	60%
2. Uma classificação complementar, numa escala 0-20, ponderada da seguinte forma $(a+b+c+d+e+f+g)/7$:	30%
a. Primeiros 180 ECTS de curso de base em Engenharia (≥ 60 ECTS em UCs de Matemática / Física / Química / Biologia / Geologia) (escala 0-20);	
b. Primeiros 180 ECTS de curso de base em Engenharia (≥ 10 ECTS em disciplinas de Gestão e Desenho) (escala 0-20);	
c. Primeiros 180 ECTS de curso de cariz tecnológico (≥ 45 ECTS em UCs de Matemática / Física+f+ga / Química) (escala 0-20);	
d. Curso de 2º ciclo (300 ECTS) ou equivalente em qualquer área (escala 0-20);	
e. ECTS acima de 180 (até 120 ECTS) de curso de cariz tecnológico (escala 0-20);	
f. ECTS acima de 180 (até 120 ECTS) de curso de base em Engenharia (escala 0-20);	
g. Cada 6 ECTS em disciplina nas áreas de segurança, higiene ou análise de riscos ocupacionais, efetuada em curso de mestrado (escala 0-20).	
3. Número de publicações relevantes na área numa escala 0-20, ponderada da seguinte forma $(a+b+c)/3$;	10%
a. Livros e artigos de carácter científico;	
b. Livros e artigos de carácter técnico;	
c. Exercício profissional (atividade considerada pela CC do MESHO como relevante e ≥ 2 anos)	
Critério de desempate de candidatos	
Realização de entrevista* em caso de empate.	
* A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.	